

LEI Nº 581, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Denomina ruas do bairro Distrito Industrial e Catú conforme planta urbana dos referidos bairros, na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

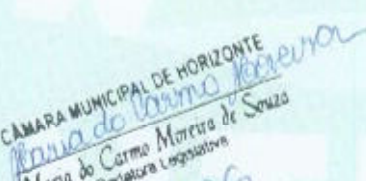
Art. 1º Denomina de **Avenida Juarez Correia Lima**, a via que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Oeste / Leste, em toda sua extensão, em substituição a Rua SDO 01 do Lot. Estrela Nova no Bairro Distrito Industrial.

Art. 2º Denomina de **Rua Simião Correia Lima**, a via que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Oeste / Leste, e termina na Rua Baturité, em substituição a Rua Simião Ferreira da Silva no bairro Catú.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2006.


Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

v Maria do Carmo Moreira de Souza
Poderadora Legislativa
30.08.2006